

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dm9vgj04 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/12/2021 Projeto de resolução nº 360/2021 Protocolo nº 13160/2021 Processo nº 1819/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Mauto Teixeira Espíndola.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense a **Mauto Teixeira Espíndola**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mauto Teixeira Espíndola nasceu em 1967, no Município de Nova Modica – MG, cresceu na cidade vizinha, chamada São José do Divino, onde residiu até os 17 anos. Lá ele trabalhou em uma farmácia, após terminar a 8ª série, e por não haver possibilidade de concluir seus estudos nesta cidade, mudou-se com a família para a capital Belo Horizonte, onde iniciou o Ensino Médio. A família exercia atividade de pecuária e de comércio de secos e molhados.

Em 1986, mudou-se para Salto do Céu – MT, a convite do farmacêutico, o senhor Domingos, que havia sido empregado em São José do Divino – MG. Em Mato Grosso ele trabalhou na farmácia e em um hospital particular. Iniciou o curso de Magistério na Escola Estadual Francisco Villanova e casou-se com Elci Alves da Espíndola. Juntos, são pais de 3 (três) filhas. Mauto é Técnico em Enfermagem, Licenciado em Pedagogia e Sociologia e Pós-graduado em Educação Especial e Infantil.

A partir de 1989, iniciou toda sua trajetória de vida profissional pública e política. Mauto foi Técnico em Enfermagem no PSF e Hospital Municipal, Professor da Rede Estadual e Municipal, Diretor da Escola Estadual, Vereador do município, Secretário Municipal de Saúde, Vice-prefeito, Coordenador Municipal de Saúde, onde procurou atender a população com prestabilidade e humanidade, preocupado com a continuidade da qualidade de vida do povo



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Saltense, bem como com a continuidade do desenvolvimento do Município, candidatou-se a Prefeito em 2019, onde vem desenvolvendo um trabalho transparente, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência até hoje.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2021

Dr. Gimenez
Deputado Estadual